



Ano LII Nº 83
Brasília - DF, terça-feira, 3 de maio de 2011

PORTARIA Nº 976 DE 02 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto de 3 de março de 2011, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Saúde, e o Regimento da 14ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes ações para a 14ª Conferência Nacional de Saúde:

- I - Alexandre Rocha Santos Padilha - Presidente;
- II - Jurema Pinto Werneck - Coordenadora-Geral;
- III - Francisco Batista Júnior - Secretário-Geral;
- IV - Gastão Wagner de Souza Campos - Relator-Geral;
- V - Arnaldo Marcolino da Silva Filho - Relator-Adjunto;
- VI - Graciara Matos de Azevedo - Coordenação de Comunicação e Informação;
- VII - Maria do Socorro de Souza - Coordenação de Articulação e Mobilização; e
- VIII - Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Saúde:

- I - Alcides Silva de Miranda - Centro Brasileiro de Estudos de Saúde;
- II - Arnaldo Marcolino da Silva Filho - Rede Nacional de Controle Social e Saúde da População Negra;
- III - Clóvis Alberto Bouffleur - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;
- IV - Edmundo Dzuaiwi Omoro - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;
- V - Eliane Aparecida da Cruz - Ministério da Saúde;
- VI - Francisco Batista Júnior - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social;
- VII - Geraldo Adão dos Santos - Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas;
- VIII - Gilson Cantarino O'Dwyer - Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
- IX - Graciara Matos de Azevedo - Conselho Federal de Odontologia;
- X - João Rodrigues Filho - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- XI - José Eri de Medeiros - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- XII - Júlia Maria Santos Roland - Ministério da Saúde;
- XIII - Junéia Martins Batista - Central Única dos Trabalhadores;
- XIV - Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Ministério da Saúde;
- XV - Maria de Lourdes Alves Rodrigues - Liga Brasileira de Lésbicas;
- XVI - Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos - Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;

XVII - Maria do Socorro de Souza - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

XVIII - Maria Thereza Almeida Antunes - Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;

XIX - Nildes de Oliveira Andrade - Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil;

XX - Olympio Távora Derze Correa - Confederação Nacional de Saúde;

XXI - Pedro Tourinho de Siqueira - Associação Nacional de Pós Graduandos;

XXII - Ruth Ribeiro Bittencourt - Conselho Federal de Serviço Social;

XXIII - Wanderley Gomes da Silva - Confederação Nacional das Associações de Moradores; e

XXIV - Wilen Heil e Silva - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA